

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2002

ACTA N.º 17/02

Aos dezassete dias do mês de Julho do ano dois mil e dois, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, com a presença dos senhores: Dr. Manuel Carrilho Bugalho, Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares, Joaquim Francisco Silva Barbas e João Manuel do Nascimento Mota Lança, vereadores da Câmara Municipal. -----

Não esteve presente na reunião o Sr. Vereador Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, cuja ausência foi justificada por se encontrar de férias. -----
Pelas quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que fora aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

APROVAÇÃO DO PROJECTO, ABERTURA DE CONCURSO, APROVAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS, PROGRAMA DE CONCURSO E PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA EMPREITADA DE: REMODELAÇÃO/AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DE S. SALVADOR DE ARAMENHA/ALVARRÕES -----

Sobre este assunto foi presente uma informação da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, com o seguinte teor: “Tenho a honra de apresentar a V. Exª o projecto em epígrafe que corresponde á execução da rede de esgotos da Ribeirinha e Alvarrões e o seu emissário até S. Salvador de Aramenha. A estimativa de custo desta obra tem um valor global de 481.104,60 € +IVA. De acordo com este valor e em conformidade com a alínea a) do nº 2 do artigo 48º do Dec. Lei 59/99, de 2 de Março, proponho a escolha do procedimento por concurso público para a presente empreitada. O programa de concurso está elaborado de acordo com o procedimento proposto assim como o respectivo Caderno de Encargos. -----

Os documentos referidos em epígrafe, depois de rubricados por todos os presentes, dão-se aqui como transcritos na íntegra sendo os mesmos arquivados (**com a ref. DA 54/02**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

O Senhor Presidente propôs que se procedesse á votação deste assunto, tendo os referidos documentos sido aprovados por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e da Srª Vereadora Madalena, e duas abstenções dos Srs. Vereadores do P.S.D. eleitos na Coligação “Por Marvão”. Foi ainda deliberado proceder á

02.07.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

abertura de Concurso Público para a realização desta obra. -----

Os Srs. Vereadores do P.S.D. referiram que: “embora reconhecendo a urgência e a absoluta necessidade de executar esta obra que há muitos anos deveria ter sido feita, entendemos que agora que vai ser executada deveria abranger todas as casas da zona que criaram expectativas. Como não atinge os Carris, Carvalhal e a zona da Tapada do Poejo, abtemo-nos.” -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-17/02**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

N.º 134 de ontem, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta n.º 113 - 730	Caixa Geral de Depósitos	467.264,98 €
Conta n.º 4249 - 630	Caixa Geral de Depósitos	182,00 €
Conta n.º 40076641015	Caixa de Crédito Mútuo Agrícola	51.751,75 €
Conta n.º 3930613001	Crédito Predial Português	44.555,95 €
Em cofre	Tesouraria	533,13 €
Documentos		-----
TOTAL:		564.287,81 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	545.151,92 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	19.135,89 €
Documentos		-----
TOTAL:		564.287,81 €

OBRAS -----

LINA MARIA SERRA ANDRADE – PEDIDO DE DESTAQUE -----

Sobre este assunto foi presente um requerimento da Dª Lina Maria Serra Andrade, residente na Estrada do Rio Sever, nº 25 em Portagem, que entrega os elementos necessários para o pedido de destaque de uma parcela do seu prédio urbano registado sob o artigo 1954 da matriz predial urbana da freguesia de S. Salvador de Aramenha. -----
-

Assim , requer nos termos do artigo 6º nº 4 do Decreto-Lei nº 555/95, de 4 de Junho, o destaque da parcela que se encontra construída há mais de 50 anos, um prédio urbano – armazém agrícola – o qual pretende desanexar. Ambas as parcelas resultantes deste destaque confrontam com arruamentos públicos. A parcela A tem a área total de 68,00 m2, a parcela B tem a área de 388,00 m2. -----

Sobre este pedido a Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, prestou a seguinte informação: “De acordo com os elementos apresentados a presente pretensão reúne as condições necessárias para a execução do destaque, de acordo com o disposto no nº 4 do artigo 6º do Dec. Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei 177/2001 de 4 de Julho.” -----

Face á informação prestada, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade mandar certificar, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 5º do Decreto – Lei nº 448/91 de 29 de Novembro, que aprova o destaque, em virtude de não resultarem

.----- .----- .----- .----- .-----

02.07.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

mais de duas parcelas e confrontarem com arruamentos públicos. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

4ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----

O documento referido em epígrafe, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 50/02**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5 – A/2002, de 11 de Janeiro. -----

4ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----

O documento referido em epígrafe, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 51/02**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5 – A/2002, de 11 de Janeiro. -----

REGIÃO DE TURISMO DO NORTE ALENTEJANO – SIVETUR - PLANOS DE ACÇÃO –

Foi presente o ofício datado de 26.06.2002, enviando a versão final do documento inicial do Plano de Acção das “Terras do Parque de São Mamede” , que tem como objectivo enquadrar os empreendimentos e actividades passíveis de serem apoiados pela tipologia de “projectos de turismo sustentável” do Sistema de Incentivos a Produtos Turísticos de Vocação Estratégica (SIVETUR). -----

O Senhor Presidente informou que, devido á grande urgência em aprovar o referido Plano de Acção, aprovou o mesmo, pelo que submete a sua decisão a ratificação da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido no nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5 – A/2002, de 11 de Janeiro. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Senhor Presidente. -----

HERMINIO MANUEL BATISTA FELIZARDO – PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DO LIVRO:”HISTÓRIAS DA RAIÁ” -----

Foi presente um ofício do Sr. Herminio Manuel Batista Felizardo, que tendo publicado recentemente um álbum de Banda Desenhada com o título “Histórias da Raia”, cuja temática incide sobre a conjuntura sócio – económica e cultural dos finais da década de 50 (principio de 60) assim como as actividades de subsistência da época em causa, na zona raiana do Norte Alentejano, solicita á Câmara Municipal a aquisição de alguns exemplares do livro. -----

02.07.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Senhor Presidente propôs que fossem adquiridos 30 exemplares do referido livro, tendo em conta as dificuldades financeiras da autarquia. -----

O Sr. Vereador Barbas propôs a aquisição de 100 exemplares, dada a qualidade da obra e o facto do autor ser um jovem Marvanense que penso deve ser apoiado e trata um tema sobre o concelho de Marvão. -----

Procedeu-se depois á votação, tendo sido aprovada a proposta do Senhor Presidente, com o seu voto de qualidade, de acordo com o estabelecido no nº 2 do artigo 89º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5 – A/2002, de 11 de Janeiro. -----

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “TRAGAZAL” EM SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Pelo Senhor Presidente foi presente uma minuta do acordo para a celebração da escritura de compra e venda do prédio rústico denominado “Tragazal”, freguesia de Santo António das Areias. -----

O documento referido em epígrafe, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 52/02**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do Acordo. -----

MAURICIO ABREU – PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DO LIVRO: “ALENTEJO” -----

Foi presente um ofício datado de 19 de Abril de 2002, apresentando o livro intitulado “Alentejo”, no qual estão incluídas imagens do nosso concelho, pelo que propõe a aquisição de alguns exemplares. -----

A Srª Vereadora propôs que fossem adquiridos 10 exemplares do livro. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar esta proposta. -----

ATRIBUIÇÃO DA CASA DO MUNICIPIO SITUADA NO LARGO DR. MARTINS GRALHA EM MARVÃO -----

A Srª Vereadora propôs que a casa fosse atribuída ao Sr. José Luis Monteiro, funcionário desta autarquia, de acordo com a deliberação tomada em reunião realizada em 27.06.78, e em virtude de ser o pedido mais antigo. -----

Esta proposta foi aprovada por maioria com três votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Barbas que referiu que achava que devia haver um Regulamento de atribuição das casas da Câmara Municipal. -----

EXPEDIENTE – SUBSIDIOS -----

COMISSÃO INSTALADORA DO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DOS ALVARRÕES -----

Foi presente o ofício datado de 13.06.2002, informando que em breve irão ser inauguradas as instalações do Centro Cultural e Recreativo dos Alvarrões. Dada a inactividade da referida colectividade, não dispõem de meios financeiros suficientes para proporcionar condições mínimas para a utilização do espaço. Entre outras necessidades,

02.07.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

também têm falta de equipamentos, tais como mobiliário diverso. Neste sentido solicitam á Câmara Municipal o apoio que julgue possível. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder-lhe um subsidio no valor de 1.000 €, de acordo com o estipulado na alínea b) nº 4 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

O Senhor Presidente informou que se encontra concluído o Polidesportivo dos Alvarrões, e que irá ser celebrado um Protocolo para a cedência deste espaço ao Centro Cultural e Recreativo daquela localidade. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a celebração do referido Protocolo. -----

RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

-
Foi presente o oficio datado de 9 de Julho de 2002, solicitando a atribuição de um subsidio para ajudar a custear as despesas com a realização do XXII Festival Nacional de Folclore, que terá lugar no próximo dia 27 de Julho, em Santo António das Areias. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder-lhe um subsidio no valor de 1.250 €, de acordo com o estipulado na alínea b) nº 4 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

UNIÃO DA JUVENTUDE ARENENSE -----

Esta Associação de Jovens apresentou um pedido de subsidio, que foi presente na reunião ordinária realizada no dia 05.06.2002, na qual foi deliberado que deveriam apresentar o Plano de Actividades, pois o pedido não se destinava á realização de uma actividade em concreto. -----

Assim sendo, apresentam agora o seu Plano de Actividades, para o qual solicitam a atribuição de um subsidio para a realização dessas actividades. -----

-
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder-lhe um subsidio no valor de 1000 €, de acordo com o estipulado na alínea b) nº 4 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

Os Srs. Vereadores do P.S.D. eleitos na coligação “Por Marvão”, referiram que concordavam, em virtude desta verba ter sido combinada com a Srª Vereadora e com os elementos da UJA. -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do nº 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado **(com a ref. DA 53/02)** na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

02.07.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 17 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,
